



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 133.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Abril de 2023 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		VALOR:
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	
28/02/2023	Saldo anterior	R\$ 2.997.282,67
03/2023	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 27.881,15
06/03/2023	Entrada (Pessoa física)	R\$ 1.000,00
07/03/2023	Entrada (Pessoa física)	R\$ 151,50
TOTAL:		R\$ 3.026.315,32
2. DESPESAS:		VALOR:
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	
15/03/2023	Orlando Bittencourt Costa (Placas de homenagem)	R\$ 838,00
15/03/2023	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 22,00
27/03/2023	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 55,00
TOTAL:		R\$ 915,00
Total da Receita:		R\$ 3.026.315,32
Total da Despesa:		R\$ 915,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE ABRIL/2023:		R\$ 3.025.400,32

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 07 de fevereiro de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 008
Com afixação no placard do Município de Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 133.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Maio de 2023 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/04/2023	Saldo anterior	R\$ 2.776.994,47
05/2023	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 24.346,91
25/05/2023	Entrada (Pessoa física)	R\$ 151,50
TOTAL:		R\$ 2.801.492,88
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
16/05/2023	Melo Confecções de Roupas e Serigrafia	R\$ 1.200,00
16/05/2023	Comercio de Roupas Morrinhos Ltda	R\$ 171,00
16/05/2023	Transferencia Financeira	R\$ 58.303,39
16/05/2023	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 22,00
25/05/2023	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 55,00
TOTAL:		R\$ 59.751,39
Total da Receita:		R\$ 2.801.492,88
Total da Despesa:		R\$ 59.751,39
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE JUNHO/2023:		R\$ 2.741.741,49

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 009
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Fabiana
Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

Morrinhos-GO, 07 de fevereiro de 2024.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 133.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Junho de 2023 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/05/2023	Saldo anterior	R\$ 2.741.741,49
05/2023	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 660,00
28/06/2023	Entrada (Pessoa física)	R\$ 151,50
28/06/2023	Transferencia de Instituição	R\$ 390.000,00
30/06/2023	Entrada Imposto de Renda	R\$ 23.361,32
TOTAL:		R\$ 3.155.914,31
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
06/06/2023	Luz Espírita Luz e Caridade	R\$ 28.000,00
26/06/2023	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 55,00
29/06/2023	Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello	R\$ 169.072,04
29/06/2023	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 22,00
TOTAL:		R\$ 197.149,04
Total da Receita:		R\$ 3.155.914,31
Total da Despesa:		R\$ 197.149,04
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE JUNHO/2023:		R\$ 2.958.765,27

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

Morrinhos-GO, 07 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 010
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Fabiana
Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 133.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Julho de 2023 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/06/2023	Saldo anterior	R\$ 2.958.765,27
07/2023	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 660,00
25/07/2023	Entrada (Pessoa física)	R\$ 151,50
31/07/2023	Entrada Imposto de Renda	R\$ 25.231,52
TOTAL:		R\$ 2.984.808,29
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
26/06/2023	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 55,00
TOTAL:		R\$ 55,00
Total da Receita:		R\$ 2.984.808,29
Total da Despesa:		R\$ 55,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE AGOSTO/2023:		R\$ 2.984.753,29

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Morrinhos-GO, 07 de fevereiro de 2024.

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 133.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Agosto de 2023 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/07/2023	Saldo anterior	R\$ 2.984.753,29
08/2023	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 27.711,72
07/08/2023	Entrada (Pessoa física)	R\$ 500,00
11/08/2023	Entrada Inst. Privada	R\$ 188.460,71
TOTAL:		R\$ 3.201.334,22
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
25/08/2023	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 91,50
TOTAL:		R\$ 91,50
Total da Receita:		R\$ 3.201.334,22
Total da Despesa:		R\$ 91,50
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE SETEMBRO/2023:		R\$ 3.201.334,22

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Morrinhos-GO, 07 de fevereiro de 2024.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 013/2024

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 133.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Setembro de 2023 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
30/08/2023	Saldo anterior	R\$ 3.201.334,22
09/2023	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 20.097,44
18/09/2023	Entrada (Pessoa física)	R\$ 151,50
TOTAL:		R\$ 3.221.583,16
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
14/09/2023	Fundação Banco de Olhos	800.000,00
15/09/2023	Fundação Banco de Olhos	262.000,00
27/09/2023	D'Carvalho Representação Ltda	1.180,00
27/09/2023	D'Carvalho Representação Ltda	840,00
27/09/2023	Melo Confecção de Roupas e Serigrafia	8.700,00
27/09/2023	Melo Confecção de Roupas e Serigrafia	670,00
27/09/2023	Melo Confecção de Roupas e Serigrafia	1.640,00
25/08/2023	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	55,00
27/08/2023	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	22,00
TOTAL:		1.075.107,00
Total da Receita:		R\$ 3221.583,16
Total da Despesa:		R\$ 1.075.107,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE OUTUBRO/2023:		R\$ 2.146.476,16

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 013
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 07 de 02 de 24

Morrinhos-GO, 07 de fevereiro de 2024.

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva

=Presidente do CMDPI=

Morrinhos - GO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 133.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Outubro de 2023 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
30/09/2023	Saldo anterior	R\$ 2.146.476,16
10/2023	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 16.720,53
TOTAL:		R\$ 2.163.196,69
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
25/10/2023	Despesas bancárias	R\$ 55,00
TOTAL:		R\$ 55,00
Total da Receita:		R\$ 2.163.196,69
Total da Despesa:		R\$ 55,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE NOVEMBRO/2023:		R\$ 2.163.141,69

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

Morrinhos-GO, 07 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Rosdeuad 014
Com afixação no placard do Município Morrinhos, *07* de *02* de *24*

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Fabiana
Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 133.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Novembro de 2023 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/10/2023	Saldo anterior	R\$ 2.163.196,69
11/2023	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 15.328,81
11/2023	Entrada Pessoa Física	R\$ 151,50
TOTAL:		R\$ 2.178.622,00
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
07/11/2023	Despesas bancarias	R\$ 36,50
27/11/2023	Despesas bancarias	R\$ 55,00
TOTAL:		R\$ 91,50
Total da Receita:		R\$ 2.178.622,00
Total da Despesa:		R\$ 92,50
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE DEZEMBRO /2023:		R\$ 2.178.530,50

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 015
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo placard

Morrinhos-GO, 07 de fevereiro de 2024.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 016/2024

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, na Sala dos Conselhos, ata de nº 133.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Dezembro de 2023 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/11/2023	Saldo anterior	R\$ 2.178.530,50
11/2023	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 16.051,80
11/2023	Entradas Instituições Privadas	R\$ 1.258.912,03
11/2023	Entrada Pessoa Física	R\$ 151,50
TOTAL:		R\$ 3.453.494,33
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
15/12/2023	Aromas do Brasil Produtos de Beleza	R\$ 1.197,80
26/12/2023	Despesas bancarias	R\$ 55,00
TOTAL:		R\$ 1.252,80
Total da Receita:		R\$ 3.453.494,33
Total da Despesa:		R\$ 1.252,80
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE JANEIRO/2024:		R\$ 3.452.241,53

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Morrinhos-GO, 07 de fevereiro de 2024.

Resolução 016
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Abiana
Abiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO